

**A**

**Agência Nacional de Energia Elétrica** (ANEEL) *Órgão Executivo* • Agência Reguladora vinculada ao Ministério de Minas e Energia que tem como finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

**Ajuste Quadrienal** () *Energia ELétrica* • Mecanismo presente tanto no LER quanto no LEN, que possibilita o carregamento para os anos seguintes de um déficit de energia em até 10% em relação à energia vendida.

Com isso, eventuais gerações acima da energia vendida podem compensar este déficit. Vale dizer, no entanto, que existe um limite variável com a modalidade de leilão até onde o excesso de energia pode ser carregado para o próximo ano.

No LER, o limite é fixo em 30% da energia vendida, ao passo que no LEN esse limite no primeiro ano é de 30%, mas diminui 10% a cada ano, atingindo 0% no quarto ano (vide figura abaixo).



Outra diferença válida de destaque é com relação ao preço a ser liquidado o dé-

ficit e/ou o superávit.

No LER, déficits anuais acumulados superiores ao limite de 10% do volume vendido devem ser liquidados a um valor de 115% da tarifa de energia definido no PPA, enquanto os déficits acumulados ao final dos quadriênios devem ser liquidados a 106% da tarifa de energia definida no PPA. Os superávits anuais e quadrienais, por sua vez, acima do limite de 30% devem ser liquidados a 70% do PPA.

Já no LEN, os déficits anuais são liquidados ao maior valor entre o preço do PPA e o PLD médio do ano e no quadriênio ao maior entre 106% do PPA e o PLD médio dos últimos 4 anos.

**Ambiente de Contratação Livre (ACL)** *Segmento de mercado* • Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** *Segmento de mercado* • Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**B**

**C**

**Capacidade instalada** () *Geração de Energia Elétrica* • Total da capacidade de geração de todas as turbinas de uma usina.

**Concessões que Compõem o Mercado de Transmissão** () *Transmissão de Energia Elétrica* •

- (i) Concessões anteriores à 1998
- (ii) Concessões leiloadas entre 1999 e Novembro de 2006
- (iii) Concessões leiloadas após Novembro de 2006

A (i) engloba os ativos já existentes antes de 1998. Contam com uma RAP ajustada anualmente pelo IGP-M.

A (ii) são projetos greenfield, leiloados entre 1999 e Novembro de 2006, com sua RAP sendo ajustada anualmente pelo IGP-M ou pelo IPCA e que sofrerão redução de 50% na RAP no 16º ano de operação.

A (iii) são projetos greenfield leiloados a partir de Novembro de 2006, com a RAP ajustada anualmente pelo IPCA, sem redução.

---

**L**

**Leilão de Energia Nova (LEN) Geração de Energia Elétrica** • Possui como finalidade atender ao aumento de carga das distribuidoras. Nesta modalidade é vendida e contratada energia de usinas que ainda serão construídas.

Este leilão pode ser de dois tipos: A-5 (usinas que entram em operação comercial em até cinco anos) e A-3 (em até três anos).

A receita neste tipo de leilão é composta por uma parcela fixa, cuja base de cálculo é a energia vendida (R\$/MWh) e uma parcela variável (desvios de geração com relação à energia contratada). A parcela variável, por sua vez, é indexada ao preço de liquidação

das diferenças (PLD), o qual varia de acordo com a oferta e demanda de energia.

**Leilão de Energia de Reserva (LER) Geração de Energia Elétrica** • Possui como finalidade elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN).

A receita nesse tipo de leilão é composta por uma parcela fixa, cuja base de cálculo é a energia vendida (R\$/MWh), e uma parcela variável (desvios de geração gerada com relação à contratada). A parcela variável, por sua vez, é um percentual fixo do preço do contrato (PPA).

**M**

**Ministério de Minas e Energia (MME)** tural entre a oferta e a demanda de energia  
*Órgão Executivo* • Ministério responsável elétrica.  
por zelar pelo equilíbrio conjuntural e estru-

---

## P

**P-50** (Índice) *Geração de Energia Elétrica* • Índice de produtividade de geração com entrega de 50% da garantia física da usina parque eólico (volume de geração provável no período).

**P-90** (Índice) *Geração de Energia Elétrica* • Índice de produtividade de geração com entrega de 90% da garantia física da usina (parque eólico). É um cenário mais conservador do que o P-50, utilizado normalmente como cenário-base para análise do ponto de vista de crédito.

**Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)** *Geração de Energia Elétrica* • Preço divulgado pela CCEE com periodicidade máxima semanal pelo qual é valorada a energia comercializada no mercado de curto prazo.

**Projeto Brownfield** () • Termo aplicado quando o produto do projeto é realizado para se somar a algo já existente, em situações em que já existem instalações e facilidades às quais o produto do projeto será incorporado. Geralmente refere-se a expansão de empreendimentos. A origem do termo remete à implantação física em lugares em que já havia anteriormente instalações, geralmente compostas de ferro ou aço (brown). Em alguns tipos de projeto este termo está também associado a *revamp* (recapitação de instalações existentes) e

*retrofit* (modernização de instalações existentes) outros termos muito utilizados.

**Projeto Greenfield** () • Termo aplicado quando o produto do projeto é realizado a partir do zero, em situações em que não se conta com instalações e facilidades pré-existentes que possam ser incorporadas ao produto do projeto. Geralmente refere-se a novos empreendimentos. A origem do termo remete à implantação física em lugares em que só havia anteriormente mato (green). Em alguns tipos de projeto este termo está também associado a *from scratch* (do princípio), para reforçar a inexistência de trabalhos anteriores.

**Projeto Greyfield** () • Termo aplicado quando o produto do projeto envolve a readequação de instalações e facilidades pré-existentes, desatualizadas, não mais utilizadas ou subutilizadas ou ainda utilizadas para fins menos importantes. Geralmente refere-se à renovação ou readequação de empreendimentos existentes para novos usos. A origem do termo remete à implantação física em lugares com acesso em asfalto vazio e deteriorado (grey). Em alguns tipos de projeto este termo está também associado a *recovery* (recuperação de instalações) e *redevelopment* (redirecionamento de uso) outros termos muito utilizados.

---

**R**

**Receita Anual Permitida (RAP)** *Transmissão de Energia Elétrica* • A Receita Anual Permitida (RAP) é a remuneração que as transmissoras recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. O recebimento da RAP depende da disponibilidade das linhas e não do volume de energia transportado, o que torna a receita das

transmissoras muito previsível.

Para as transmissoras que foram licitadas, a RAP é obtida como resultado do próprio leilão de transmissão e é pago às transmissoras a partir da entrada em operação comercial de suas instalações, com revisão a cada quatro ou cinco anos, nos termos dos contratos de concessão.

**S**

**Sistema Interligado Nacional (SIN)**  
*Órgão Executivo\*\** • O SIN é um sistema de coordenação e controle, formado pelas empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil.

**Power Purchase Agreement (PPA)** *Gerção de Energia Elétrica* • Contrato de compra e venda de energia por um período determinado com condições pré-estabelecidas de preços e volumes, firmadas entre produtores e comercializadores / distribuidores ou consumidor final.

# Índice Principal

O primeiro número é usualmente, mas nem sempre, a primeira referência

ACL, 1

ACR, 1